



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 2023.12.04.02, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA E A EMPRESA M. A. DO AMARAL LOBATO AUTOPEÇAS - ME.

O **MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público, através de sua Prefeitura Municipal com sede no **PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO**, nesta cidade de Santa Izabel do Estado do Pará, na av. Barão do Rio Branco, nº 1060, CEP: 68.790-000, inscrito no CNPJ/MF nº 05.171.699/0001-76, representado neste ato pelo Prefeito em exercício, Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará/PA, inscrito no CPF/MF nº 304.410.562-53, Carteira de Identidade nº 6.584 – OAB/PA, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAPF** com sede na Avenida da República, nº 1613, Triângulo, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, representada nesta ato por sua Secretária, Sr.^a **CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 684.918.082-72, portadora da Carteira de Identidade nº 3076073 – SSP/PA, residente e domiciliada em Santa Izabel do Pará /PA, CEP: 68.790-000, da **SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA**, com sede na Rua Dr. José Mata Bacelar, s/nº, Divinéia, Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000, neste ato representado, pelo Sr. **WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF nº 774.192.942-91, Carteira de Identidade nº 3814256 – PC/PA, residente e domiciliado na Travessa Benjamim Constant, nº 1487, Centro, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E DESPORTO – SECULTD**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, acima qualificado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO – SEMPAG**, inscrita no CNPJ nº 05.171699/0001-76, representado pela sua secretária interina, conforme Decreto nº 26, de 06 de maio de 2024, Sra. **CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**, brasileira, solteira, nomeada através de Decreto Municipal nº 217/2021, inscrita no CPF/MF sob o número 684.918.082-72 e portadora da Carteira de Identidade nº 3076073 – SEGUP/PA, residente e domiciliada em Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, inscrita no CNPJ/MF nº 37.759.809/0001-01, **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 31.066.829/0001-10, com sede na Rua José Amâncio, Centro, s/nº, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, representada por sua Secretária, Sr.^a **ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF nº 572.493.692-53, Carteira de Identidade nº 2732806 – SEGUP/PA, residente e domiciliada na Avenida Azevedo Ribeiro, nº 1607, Centro, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF nº 17.664.975/0001-55, com sede na cidade de Santa Izabel do Pará/PA, representada neste ato por sua Secretária, Sr.^a **ADRIA LÚCIA TAVARES DA TRINDADE**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 254.272.372-91, Carteira de Identidade nº 1408860 - PC/PA, residente e domiciliada na Travessa Irmãos Santana, Aratanha, nº 1241, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF nº 11.745.308/0001-82, representado por seu Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 76, de 18 de agosto de 2023, Sr. **SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF/MF nº 426.589.692-87, Registro Profissional nº 12185-D CREA/PA, residente e domiciliado na Travessa WE 05-B, nº 82, Cidade Nova IX, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.130-170, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**, inscrita no CNPJ/MF nº 34.021.999/0001-77, representada por seu Secretário, nomeado pelo Decreto nº 59, de 21 de agosto de 2024, Sr. **TIAGO VASCONCELOS ALVES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 745.223.882-68, Carteira de Identidade nº 4716252-SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 2037, Cremação, Belém/PA, CEP: 66.040-367, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDS**, com CNPJ/MF nº 05.171.699/0001-76, neste ato representada pela Sr.^a **CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**, acima qualificada, denominados aqui de **DISTRATANTE** e a empresa **M. A. DO AMARAL LOBATO AUTOPEÇAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.200.388/0001-35, com sede na Avenida dos Planetas, s/nº, Bairro do Mangueirão, Belém/PA, CEP: 66.40-000, representada neste ato pelo Sr. **MANUEL ANTÔNIO DO AMARAL LOBATO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 454.948.862-04, Carteira de Identidade nº 1776252 - SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida 16 de Novembro, nº 581, Apt. 811, Belém/PA, CEP: 66.060-460, doravante denominada **DISTRATADA**, tem entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 2929/2023, MODALIDADE LICITATÓRIA Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços-SRP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo a rescisão amigável do Contrato nº 2023.12.04.02, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES, NA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS”**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

2. Considerando a impossibilidade de aditamento sem afetar o interesse público, fica rescindido o contrato mencionado na cláusula anterior, sem prejuízo das obrigações decorrentes entre as partes, a contar da data de assinatura deste termo, ou seja, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

02/09/2024, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FUNDAMENTO LEGAL

3. O presente termo encontra amparo legal no artigo art. 79, II, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4. As partes elegem o Foro da cidade de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará para solução das demandas decorrentes deste Contrato.

E, por assim estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das partes, **em 03 (três) vias de idêntico teor.**

Santa Izabel do Pará , 02 de setembro de 2024.

EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER,
TURISMO E DESPORTO – SECULTD**

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
Secretária Municipal
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAPF
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL –
SEMDS**

WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA
Secretário Municipal
**SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA,
OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS –
SEINFRA
Contratante**

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
Secretária Municipal
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E
AGRONEGÓCIO – SEMPAG
Contratante**

ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES
Secretária Municipal
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Contratante**

ADRIA LÚCIA TAVARES DA TRINDADE
Secretária Municipal
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Secretário Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

TIAGO VASCONCELOS ALVES
Secretário Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –
SEMMA
Contratante

MANUEL ANTÔNIO DO AMARAL LOBATO
Representante
M. A. DO AMARAL LOBATO AUTOPEÇAS
Contratada